



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 482/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes, do Curso de Licenciatura Plena em Física, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 216/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002259/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADILSON DE ALMEIDA LAURIANO
02. ARTUR GUILHERME CAVALCANTI DE ATAÍDE
03. BRUNO PEREIRA AGOSTINHO DE LIMA
04. CARINA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA
05. DIÓGENES SOARES MOURA
06. ELIAS ARCANJO DA SILVA JÚNIOR
07. GLEIDSON MENDES DE MELO
08. GUSTAVO LIMA SILVA
09. JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS
10. JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO
11. JOSÉ RONALDO BEZERRA SIQUEIRA
12. RODRIGO FERREIRA LINS
13. SANDRO SANTANA DE CARVALHO.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.